FLS. Nº_____
PROC. Nº _____
RUBRICA: _____

OFÍCIO Nº 073/2026 – SEMED

Cedral/MA,03 de novembro 2026.

Ao Senhor Antônio Carlos Veloso Pereira
Secretário Municipal de Educação de Cândido Mendes/MA

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ANUÊNCIA E AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

O Município de Cedral/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, manifesta formalmente interesse em aderir, na condição de órgão não participante, à **Ata de Registro de Preços nº 003/2026**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 003/2026, Processo Administrativo nº 004/2026**, gerenciada pela Secretaria Municipal de Educação de Cândido Mendes/MA, cujo objeto consiste no registro de preços para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar.

A pretendida adesão tem por finalidade atender às necessidades da rede municipal de ensino de Cedral/MA, assegurando a continuidade e a regularidade do fornecimento da alimentação escolar, conforme planejamento da Secretaria Municipal de Educação, observadas as especificações, os itens e os quantitativos discriminados na planilha anexa.

Diante do exposto, **solicitamos a anuência e autorização formal desse órgão gerenciador para a adesão aos itens e quantitativos constantes da planilha anexa**, observados os limites previstos no art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, a vigência da ata, a disponibilidade dos quantitativos e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Para fins de regular instrução do processo administrativo de adesão, solicitamos, ainda, o encaminhamento da **documentação completa referente ao procedimento licitatório e à Ata de Registro de Preços**, especialmente:

1. Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2026 e respectivos anexos;
2. Termo de Referência e demais documentos técnicos que fundamentaram a contratação;
3. Ata de Registro de Preços nº 003/2026, devidamente assinada, acompanhada de eventuais termos aditivos ou alterações;
4. Atas das sessões públicas, julgamento das propostas e documentos pertinentes à habilitação da empresa detentora dos itens pretendidos;
5. Termo de adjudicação e homologação do procedimento licitatório;
6. Comprovantes de publicação do aviso de licitação, do resultado, da homologação e da Ata de Registro de Preços, inclusive no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Diário Oficial competente e em outros meios legalmente exigidos;

7. Documentos referentes à pesquisa de preços e à formação dos valores registrados, quando disponíveis, para subsidiar a análise da vantajosidade da adesão;
8. Declaração ou informação formal acerca da vigência da ata, dos quantitativos registrados, dos saldos disponíveis e da possibilidade de atendimento da adesão pretendida;
9. Manifestação expressa de anuência e autorização do órgão gerenciador, com identificação dos itens e quantitativos autorizados;
10. Demais documentos, atos administrativos e respectivos comprovantes de publicação necessários à comprovação da regularidade do procedimento licitatório e à instrução da adesão.

Ressaltamos que a documentação solicitada é necessária à adequada instrução processual, à verificação da regularidade do procedimento originário e à demonstração da vantajosidade da contratação pretendida, em observância aos princípios da legalidade, do planejamento, da eficiência, da economicidade e da transparência, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Esclarecemos que a efetivação da adesão ficará condicionada à comprovação do atendimento dos requisitos legais, à compatibilidade dos preços registrados com os praticados no mercado, à autorização do órgão gerenciador, à aceitação da empresa fornecedora e à disponibilidade orçamentária, sem prejuízo das demais exigências aplicáveis.

Por fim, destacamos que a presente solicitação possui caráter preliminar e destina-se exclusivamente à obtenção da autorização e dos documentos necessários à instrução do processo administrativo, **não constituindo, por si só, contratação, ordem de fornecimento ou compromisso de aquisição por parte do Município de Cedral/MA**.

Certos da colaboração desse órgão gerenciador, aguardamos manifestação formal e o encaminhamento da documentação solicitada, preferencialmente em formato digital, para dar continuidade aos procedimentos administrativos pertinentes.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
LIHERBETH SILVA SOUZA
Data: 04/11/2026 13:26:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Liherbeth Silva Souza
Secretário Municipal de Educação

Anexo: Relação dos itens, quantitativos e valores pretendidos para adesão em anexo

FLS. Nº_____
PROC. Nº _____
RUBRICA: _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DEEDUCAÇÃO– SEMED
CNPJ nº 06.235.006/0001-24

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	AÇAFRÃO	pct	300	R$ 7,24	R$ 2.172,00
2	AÇUCAR CRISTAL	kg	6000	R$ 5,02	R$ 30.120,00
3	AÇUCAR DEMERARA	kg	30	R$ 6,49	R$ 194,70
4	ADOÇANTE DIETÉTICO PÓ (STÉVIA) Adoçante ditético, pó. Extraido da planta de stevia 100% natural, Zer	un	500	R$ 14,99	R$ 7.495,00
5	ALHO NACIONAL	kg	1000	R$ 37,19	R$ 37.190,00
6	ARROZ BRANCO TIPO 1	kg	15000	R$ 6,02	R$ 90.300,00
7	ARROZ INTEGRAL TIPO 1	kg	45	R$ 13,52	R$ 608,40
8	AVEIA EM FLOCO	un	7700	R$ 5,49	R$ 42.273,00
9	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM	v	12	R$ 40,44	R$ 485,28
10	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER	pct	7000	R$ 6,53	R$ 45.710,00
11	BISCOITO TIPO MAISENA	pct	3500	R$ 7,99	R$ 27.965,00
12	CAFÉ EM PÓ	pct	600	R$ 21,49	R$ 12.894,00

13	CANELA EM PÓ	pct	325	R$ 5,07	R$ 1.647,75
14	CARNE BOVINA, TIPO MUSCULO	kg	1000	R$ 24,15	R$ 24.150,00
15	CARNE BOVINA, PATINHO OU CHÃ DE DENTRO, SEM GORDURA	kg	250	R$ 30,07	R$ 7.517,50
16	CEREAIS DE FLOCOS DE MILHO SEM SAL	pct	850	R$ 3,04	R$ 2.584,00
17	CEREAL INFANTIL MULTICEREAIS	pct	80	R$ 8,53	R$ 682,40
18	CONDIMENTO COLORÍFICO EM PÓ (COLORAU)	pct	5000	R$ 2,49	R$ 12.450,00
19	CHOCOLATE EM PÓ	pct	1000	R$ 35,04	R$ 35.040,00
20	EXTRATO DE TOMATE	un	4200	R$ 5,44	R$ 22.848,00
21	FEIJÃO FRADINHO TIPO 1	kg	3750	R$ 8,39	R$ 31.462,50
22	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1	kg	3750	R$ 9,82	R$ 36.825,00
23	FÍGADO BOVINO	kg	375	R$ 30,29	R$ 11.358,75
24	FILE DE PEIXE CORVINA	kg	250	R$ 30,89	R$ 7.722,50
25	FILE DE PEIXE PESCADA	kg	400	R$ 52,78	R$ 21.112,00
26	FILÉ DE FRANGO	kg	4000	R$ 25,49	R$ 101.960,00
27	FORMULA INFANTIL PARA LACTANTES DE SEGUIMENTO APTAMIL 2	lta	12	R$ 64,49	R$ 773,88

28	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES NAN SUPREME 2	lta	60	R$ 124,99	R$ 7.499,40
29	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES PREGOMIM	lta	12	R$ 309,99	R$ 3.719,88
30	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES NEOCATE	lta	12	R$ 219,03	R$ 2.628,36
31	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES APTANUTRI SOJA 3	lta	12	R$ 179,99	R$ 2.159,88
32	FRANGO COXA E SOBRECOXA	kg	6000	R$ 14,98	R$ 89.880,00
33	FRANGO PEITO SEM PELE	kg	4000	R$ 21,18	R$ 84.720,00
34	LEITE DE VACA INTEGRAL, EM PÓ	pct	12500	R$ 9,79	R$ 122.375,00
35	LEITE EM PÓ DESNATADO	pct	100	R$ 10,49	R$ 1.049,00
36	LEITE SEM LACTOSE	pct	100	R$ 47,26	R$ 4.726,00
37	LOURO	pct	250	R$ 12,44	R$ 3.110,00
38	MAÇA	kg	300	R$ 12,28	R$ 3.684,00
39	MACARRÃO DE TRIGO COM OVOS, TIPO ESPAGUETE	pct	5000	R$ 4,49	R$ 22.450,00
40	MACARRÃO DE TRIGO COM OVOS, TIPO PARAFUSOS	pct	3000	R$ 6,39	R$ 19.170,00
41	MACARRÃO INTEGRAL, TIPO ESPAGUETE	pct	50	R$ 11,58	R$ 579,00
42	MACARRÃO INTEGRAL, TIPO PARAFUSOS	pct	50	R$ 9,43	R$ 471,50

43	MAMÃO PAPAIA	kg	202	R$ 11,06	R$ 2.234,12
44	MANGA	kg	150	R$ 10,41	R$ 1.561,50
45	MANTEIGA COM SAL	pt	480	R$ 26,95	R$ 12.936,00
46	MELÃO	kg	250	R$ 14,46	R$ 3.615,00
47	MILHO PARA CANJICA BRANCA/MUNGUZÁ	pct	1500	R$ 7,80	R$ 11.700,00
48	MILHO PARA PIPOCA	pct	600	R$ 5,53	R$ 3.318,00
49	MOELA DE FRANGO CONGELADA	kg	500	R$ 12,43	R$ 6.215,00
50	ÓLEO DE SOJA	l	2250	R$ 11,51	R$ 25.897,50
51	ORÉGANO NACIONAL	pct	250	R$ 3,49	R$ 872,50
52	PÃO FRANCES	un	4500	R$ 1,00	R$ 4.500,00
53	PÃO HOT-DOG	un	5000	R$ 1,07	R$ 5.350,00
54	PÊRA	kg	162	R$ 14,09	R$ 2.282,58
55	SAL REFINADO / IODADO	kg	450	R$ 4,08	R$ 1.836,00
56	TAPIOCA GRANULADA	kg	1000	R$ 10,66	R$ 10.660,00
57	TEMPERO SECO	pct	5000	R$ 3,03	R$ 15.150,00

58	TRIGO PARA QUIBE	un	50	R$ 10,99	R$ 549,50
59	VINAGRE DE ÁLCOOL	un	3750	R$ 2,53	R$ 9.487,50
			TOTAIS		**R$ 1.101.928,88**